



**DECRETO NÚMERO 8039 DE 18 NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal CARLA RICCI BALLABIO OSERA, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/4316/13, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 24 e 25 dos autos supracitados; e,

**Considerando** ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 25 verso dos mesmos autos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **CARLA RICCI BALLABIO OSERA**, matrícula funcional 914858, portadora da Cédula de Identidade – RG: 7.982.922-3 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007.

**Art. 2º** A servidora ficará lotada inicialmente na E.M Tancredo de Almeida Neves, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos, hora relógio, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba 18 de novembro de 2022.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/clds.